



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 208/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. José Marcelino Tavares de Moraes, com urgência, o bloqueamento da Rua Itumbiara, entre as ruas Casemiro de Abreu e Grande, no bairro Parque Santa Lúcia.

Justificativa

A presente proposição se justifica pela precariedade das condições de trafegabilidade da Rua Itumbiara. A via, em terra batida, encontra-se em péssimo estado, com buracos, atoleiros e erosões, o que dificulta a passagem de veículos e pedestres, compromete a segurança dos moradores e prejudica o acesso aos serviços públicos.

A Rua Itumbiara é uma importante via daquela região, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e estudantes, que enfrentam dificuldades para se locomover devido às más condições da rua.

Assim, o bloqueamento da mesma é uma medida fundamental para melhorar a qualidade de vida da população do bairro Parque Santa Lúcia. Com a via bloqueada, o acesso será facilitado, a segurança será reforçada e o desenvolvimento da região será impulsionado.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.





Francisco Messias da Silva

Francisco Messias - PDT

Vereador

